



CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI ESTADO DE SÃO PAULO

Ata da Comissão de Constituição, Justiça e
Redação.

Câmara Municipal de Birigui - SP



PROTOCOLO GERAL 373/2026
Data: 12/02/2026 - Horário: 09:07
Administrativo - REUNC 5/2026

QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI.

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezesseis horas e dezessete minutos, reuniram-se remotamente através do aplicativo Whatsapp, o vereador Valdemir Frederico (Presidente), o vereador Davi Antônio de Souza e o vereador José Fermio Grosso (Membros), e os assessores de relações parlamentares Ana Laura e Fernanda que participaram como ouvinte. A reunião foi aberta pelo Presidente que foi informado por sua assessoria que o primeiro projeto foi PL 11/26 que AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI Nº 7.620/2025 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.026, NA LEI Nº 7.555/2.025 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2026 E NA LEI Nº 7.606/2.025 - PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2026 A 2029 E ALTERAÇÕES, E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS, foi informado pela assessora do presidente da comissão que o parecer do jurídico estava pela legalidade da propositura e a comissão seguiu o parecer **LEGAL**; o próximo item foi o PL 12/26 que AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI Nº 7.620/2025 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.026, NA LEI Nº 7.555/2.025 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2026 E NA LEI Nº 7.606/2.025 - PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2026 A 2029 E ALTERAÇÕES, E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS, a assessoria informou que o parecer do jurídico está pela legalidade e a comissão seguiu o parecer **LEGAL**; PL 13/26 que AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI Nº 7.620/2025 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.026, NA LEI Nº 7.555/2.025 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2026 E NA LEI Nº 7.606/2.025 - PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2026 A 2029 E ALTERAÇÕES, E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS, a assessoria do presidente informou que o parecer do jurídico esta pela legalidade e a comissão seguiu parecer **LEGAL**. O presidente informou que não havia mais projetos para serem

ASSINADO DIGITALMENTE
VALEDIMIR FREDERICO

DATA
09/02/2026

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE FERMIÃO GROSSO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE
DAVI ANTONIO DE SOUZA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI ESTADO DE SÃO PAULO

Ata da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

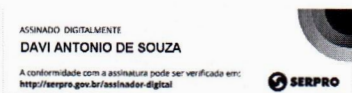
analisados, em seguida o parecer foi assinado pelos membros presentes e devidamente encaminhado para o protocolo da Câmara Municipal para os trâmites regimentais. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às dezesseis horas e trinta e vinte e oito minutos, e eu, Fernanda Prates Jordão Ferreira, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Câmara Municipal de Birigui,

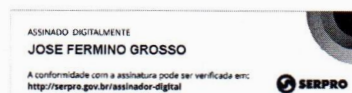
Em 09 de fevereiro de 2.026.



**VALDEMIR FREDERICO
PRESIDENTE**



**DAVI ANTÔNIO DE SOUZA
MEMBRO**



**JOSÉ FERMINO GROSSO
MEMBRO**